



Recebido, Autua-se o
Inclua em pauta.

11 DEZ 2018

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 11 DEZ 2018 Protocolo: <u>467/18</u> Processo: <u>467/18</u>	Projeto de Decreto Legislativo	Nº <u>467/18</u>
-----------	--	--------------------------------	---------------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Concede a Medalha do Mérito Legislativo, a CABO PM MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo, a CABO PM MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Deliberações, 11 de dezembro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Decreto Legislativo

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo a **CABO PM MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Formada em Administração de Empresas no ano de 2010, e desde de 2006 faz parte da Briosa Polícia Militar.

Idealizadora e Voluntária do projeto “Escola para a Vida”, onde como policial militar devidamente fardada visita creches e escolas públicas há 06 anos realizando atividades pedagógicas e palestras de civismo e cidadania para alunos da rede do ensino público.

Desde o ano de 2012 realiza atividades no dia 25 de agosto (dia do soldado) com crianças da Escola Santa Marcelina, onde durante as atividades a referida policial militar fala sobre os direitos e deveres dos cidadãos, tudo com muita alegria e em uma linguagem pedagógica compatível com a idade dos alunos.

Como acadêmica de pedagogia e idealizadora do projeto “Escola para a Vida” a referida policial pretende estender o projeto para a área carente da zona leste da capital, onde, após pesquisa e adaptações, pretende atender crianças de 6 a 12 anos da rede pública de ensino, desenvolvendo trabalhos pedagógicos, de prevenção ao abuso sexual e outros temas pertinentes ao assunto.

Sendo que, em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão, onde foi diversas vezes elogiado por seus comandantes, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os requisitos. E dessa forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Maior Amorante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

